

(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
<b>05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas</b>	
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
<b>08 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>08.01 - Departamento de Educação</b>	
(486) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
(457) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>10 - Secretaria Municipal de Comunicação</b>	
<b>10.01 - Departamento de Comunicação</b>	
(606) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente</b>	
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(638) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.012-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	32.000,00
<b>TotalAnulação:</b>	<b>422.900,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▢

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 41/2023**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 41/2023, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos para iluminação pública, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **19/07/2023, às 09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

O Pregão Eletrônico será realizado através da plataforma **Licitanet Licitações Eletrônicas**, disponível em <https://licitanet.com.br>

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, e-mail etc.), ou na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível para download em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**PORTARIA Nº. 132, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	30/06/2023
RODRIGO GOMES DA SILVA	26/06/2023
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	26/06/2023 a 28/06/2023
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	28/06/2023

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
IRES APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	12/06/2023 22/06/2023
SERGIO NORBERTO DA SILVA	19/06/2023 21/06/2023

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	14/06/2023 a 16/06/2023 20/06/2023 a 22/06/2023
JOSE LIMA DA SILVA	19/06/2023

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ALVES DA SILVA	22/06/2023
LEILA APARECIDA MOURA	14/06/2023
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	02/06/2023 22/06/2023
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	04/06/2023
PHALOANA PINHEIRO COSTA	12/06/2023 14/06/2023 15/06/2023 a 16/06/2023
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	02/06/2023
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	17/06/2023 29/06/2023
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/06/2023
ROSILENE PEREIRA LEÃO	02/06/2023
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	30/06/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	27/06/2023
SIMONE PEREIRA DA SILVA	22/06/2023 a 23/06/2023
KEILA POSSMOSER	07/06/2023 12/06/2023
VANESSA FERREIRA	23/06/2023
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	26/06/2023
LUIS CREONE MAXIMIANO	12/06/2023 26/06/2023
ADEILDO ROSA DE SOUSA	02/06/2023
MARINA ARRUDA COSTA MARQUES	12/06/2023
ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS	16/06/2023
DENISE MARIA DE SOUSA	28/06/2023
LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA	05/06/2023 a 07/06/2023